

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice - Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 04

PROEX, SRH.....11

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

FOUFF, EGQ, TCE, CPG, MMC, MNS, MPS, TET, GEM.....13

## SEÇÃO IV

#### EDITAIS DE MONITORIA:

TET.....22

INSCRIÇÃO PARA TRANSFERENCIA INTERNA (INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO).....26

#### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS.....27

MBA EM GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS.....30

ORDEM DE SERVIÇO DM/HU.....32

RESOLUÇÃO.....33

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.005250/04-89

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF.

**OBJETO:** Cooperação Técnico-Científica e Acadêmica para a realização de atividade de Ensino de Pesquisa e de Natureza Cultural em geral.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data do dia subsequente ao de sua assinatura.

**DATA:** 10 de junho de 2010.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **AIDYL DE CARVALHO PREIS**, Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense- ASPI-UFF.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.000004/09-45

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CENPES 0050.0047857.08.2

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo de vigência do Contrato CENPES – 0050.0047857.08.2, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/12/2009, passando seu término para 04/06/2010.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06/12/2009.

**DATA:** 04 de dezembro de 2009.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARIA JOSE RESENDE OLIVEIRA**, Gerente de Geologia Estrutural Geotectônica do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se,

MÁRIA MÁRCIA MACABU  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 42.630 de 15 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar convênio de intercâmbio internacional celebrado entre a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, de Portugal, e a Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação da Assessoria para Assuntos Internacionais e o que mais consta do processo nº 23069.057778/2009-48,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 11 de janeiro de 2010, **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES**, Professora de 3º grau, Titular, matrícula SIAPE nº 307.525, lotada na Escola de Enfermagem desta Universidade, para coordenar o Convênio de intercâmbio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC), de Portugal.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.631 de 15 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para coordenar convênio de intercâmbio internacional celebrado entre a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Escola Superior de Saúde Pública da Universidade Nova Lisboa, de Portugal.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação da Assessoria para Assuntos Internacionais e o que mais consta do processo nº 23069.002481/2010-89,

RESOLVE:

1- **Designar**, com data retroativa a 03 de março de 2010, o Dr. RICARDO **PERLINGEIRO MENDES DA SILVA**, Professor de 3º grau, Titular, lotado no Departamento de Direito Privado, da Faculdade de Direito desta Universidade, matrícula SIAPE nº 6311400, para coordenar o convênio de intercâmbio internacional celebrado entre esta Universidade Federal Fluminense (UFF), e a Escola Superior de Saúde Pública da Universidade Nova Lisboa, de Portugal.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 42.650 de 16 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Exonera Diretor e Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº 23069.057171/2009-68,

RESOLVE:

I- **Exonerar**, a partir de 30 de junho de 2010, **LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306552, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física**, designado pela Portaria nº 39.611, de 22 de janeiro de 2009, publicada no BS/UFF nº 014 de 26 de janeiro de 2009. **CD-4**

II – **Exonerar**, a partir de 30 de junho de 2010, **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307232, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de **Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física**, designado pela Portaria nº 39.814, de 09 de março de 2009, publicada no BS/UFF nº 041 de 10 de março de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.651 de 16 de julho de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante do processo nº 23069.057171/09-68,

RESOLVE:

I- **Nomear**, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2010, **WALDYR LINS DE CASTRO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 306573, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o **Cargo de Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física**.

II- Esta nomeação corresponde a cargo de direção – **CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 42.652 de 19 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº. 42.652 de 19 de julho de 2010.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	2145402	23069.005089/10-91 <b>MARIA MARTHA D' ANGELO PINTO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	24.05.2010
02	360361	23069.004042/10-19 <b>GLÓRIA BRAGA ONELLEY</b>	Adj. 4	Assoc. 1	28.05.2010
03	6955854	23069.004300/10-59 <b>CRISTINA LUCIA MAIA COELHO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.06.2010
04	1352878	23069.005697/10-04 <b>DENISE ROLLEMBERG CRUZ</b>	Adj. 4	Assoc. 1	19.06.2010
05	368729	23069.005227/10-32 <b>EDNA RIBEIRO DE PAIVA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
06	310498	23069.010754/10-69 <b>LUCIA MARIA DE ASSUMPTÃO DRUMMOND</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	310458	23069.010584/10-12 <b>MAURICIO KISCHINHEVSKY</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	306913	23069.005363/10-22 <b>MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	311617	23069.004055/10-80 <b>MARCOS OTAVIO BEZERRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	310497	23069.010607/10-99 <b>ANNA DOLEJSI SANTOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	264835	23069.005228/10-87 <b>LUIS FILIPE MIRANDA DE SOUZA RIBEIRO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	311642	23069.005112/10-48 <b>MARIA ELIZABETH CHAVES DE MELLO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	306965	23069.005224/10-07 <b>LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	305395	23069.002775/10-19 <b>LYGIA MARIA GONÇALVES TROUCHE</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	1122779	23069.003249/10-68 <b>EDUARDO TUFFANI MONTEIRO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

16	302886	23069.040875/10-35 <b>MAURO ROMERO LEAL PASSOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	312321	23069.005791/10-55 <b>MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2010
18	1082295	23069.006225/10-61 <b>MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
19	1033408	23069.006226/10-13 <b>SOLANGE COELHO VEREZA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
20	311583	23069.006223/10-71 <b>LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
21	305999	23069.006227/10-50 <b>SONIA MONNERAT BARBOSA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
22	311296	23069.006224/10-16 <b>LIVIA LINDÓIA PAES BARRETO SCHLEDER</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
23	1098838	23069.006331/10-44 <b>ANDRÉ DO EIRADO SILVA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
24	311565	23069.006662/10-84 <b>MARCIA OLIVEIRA MORAES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	11.05.2010

**PORTARIA Nº. 42.653 de 19 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO****ANEXO à Portaria nº 42.653 de 19 de julho de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	302902	23069.040086/03-75 <b>FRANCISCO JOSÉ LEAL FRIAS</b>	Ass. 1	Ass. 2	10.01.2003
02	1527595	23069.004577/10-81 <b>CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS</b>	Ass. 2	Ass. 3	12.04.2010
03	1444180	23069.040901/10-25 <b>KEILA MARA CASSIANO</b>	Ass. 2	Ass. 3	03.05.2010
04	1080216	23069.054685/09-61 <b>LÚCIA MARIA PEREIRA BRAVO</b>	Ass. 2	Ass. 3	18.10.2009
05	1641125	23069.041188/10-37 <b>JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA</b>	Adj. 1	Adj. 2	16.07.2010
06	1516928	23069.006971/10-54 <b>ANDREA COPELIOVITCH</b>	Adj. 1	Adj. 2	22.03.2010
07	1102649	23069.030837/10-74 <b>MARIA ELISA VIEIRA DA CUNHA RAMOS</b>	Adj.3	Adj.4	02.06.2010
08	311521	23069.003706/10-14 <b>ANGELA MAGALHÃES VASCONCELOS</b>	Adj.3	Adj.4	22.03.2010
09	310462	23069.007042/10-62 <b>MAUDETH PY BRAGA</b>	Adj.3	Adj.4	17.06.2010
10	1096217	23069.040670/10-50 <b>ANTONIO FILIPE BRAGA DA FONSECA</b>	Adj.3	Adj.4	31.03.2010
11	307265	23069.011313/10-84 <b>MARLI CIGAGNA WIEFELS</b>	Adj.3	Adj.4	22.06.2010
12	308405	23069.005251/10-71 <b>AURÉLIO PITANGA VIANNA</b>	D III 2	D III 3	26.04.2010
13	308992	23069.008054/10-12 <b>SÉRGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO</b>	D V 1	D V 2	07.06.2010
14	302512	23069.007174/10-94 <b>LUIZ OLIVEIRA CASTRO JUNGSTEDT</b>	Aux. 4	Ass. 1	20.05.2010
15	308521	23069.007173/10-40 <b>CARLOS VARGAS DA COSTA</b>	Ass.4	Adj.1	20.05.2010
16	308389	23069.005252/10-16 <b>MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO</b>	D III 4	D IV	26.04.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à Portaria nº. 42.653 de 19 de julho de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2508981	23069.040894/10-61 <b>ADONAI TELES DE S. E SOUSA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	28.04.2010	28.04.2010
02	1791316	23069.008843/10-45 <b>JOSÉ VITERBO FILHO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	16.06.2010	16.06.2010
03	1649837	23069.011264/10-80 <b>PABLO MOURENTE MIGUEL</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	05.04.2010	05.04.2010

**PORTARIA Nº. 42.656 de 19 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.002707/2010-41

**RESOLVE:**

I- **Determinar** a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II- **Designar**, para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308456, **ROSANE AURORE ROMÃO JULIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 309022 e **ROSANA CRUZ MIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308685, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 07 de 23 de Junho de 2010.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenador e subcoordenadora do Projeto de Extensão VIII Encontro de Bolsistas de Extensão da UFF, realizado dia 27/05/10, o professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306128 e a secretária executiva **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305989.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de março de 2010

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 08 de 23 de junho de 2010.**

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenador e subcoordenadora do Programa de Seminários de Extensão Universitária – UFF, o professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306128 e a secretária executiva **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305989.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 04 de janeiro de 2010

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 09 de 23 de junho de 2010.**

**O Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** como coordenador e subcoordenadora do Projeto de Extensão Visitas Técnicas de Extensão da UFF, o professor **ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0306128 e a secretária executiva **MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0305989.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

3- Esta DTS terá efeito retroativo a 04 de janeiro de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH, Nº. 10 de 15 de julho de 2010.**

**A Superintendente de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1- **Remover**, a partir de 15/07/2010, a servidora **CRISTIANE LOURENÇO TEIXEIRA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1748247, da Superintendência de Recursos Humanos para o Serviço Social da Divisão de Bem Estar Comunitário, vinculado a Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Superintendente de Recursos Humanos

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF, Nº. 04 de 22 de junho de 2010**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no Processo nº. 23069.041591/2010-66.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, relativo ao não comparecimento do Professor Claudio Pinheiro Fernandes a reunião de seu interesse, além de ausência em suas atividades docentes, no período de 13 a 15 de abril de 2010.

2- **Designar**, para processá-la, os seguintes membros, cabendo a respectiva presidência ao primeiro:

**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALAZANS MAIA** – mat. SIAPE 1641125;

**LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA** – mat. SIAPE 2290789;

**MAURÍCIO SANTA CECÍLIA** – mat. SIAPE 1672279.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÉLCIO NACIF SARRUF  
Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 05 de 16 de Julho de 2010.**

**EMENTA:** Constitui **Comissão de Segurança** para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, obedecendo a legislação vigente

**A Diretora do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Segurança** para propor e executar medidas que visem a melhoria da segurança dos usuários do IQ, no que concerne a utilização e armazenamento de produtos químicos; manipulação e armazenamento de resíduos químicos, bem como a utilização de áreas de circulação, obedecendo a legislação vigente.

2- **Designar** os docentes **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 03075230; **FÁBIO DA SILVA MIRANDA** – Mat. SIAPE nº 1715143; **FELIPE SILVA SEMAAN** - Mat-SIAPE nº 1372084; **FERNANDA DA COSTA SANTOS** – Mat. SIAPE nº 3506634 e a funcionária **ROSANNA STROLLA VALITUTTO** – Mat. SIAPE nº 3042641 como titulares para integrarem a Comissão, cabendo a primeira à presidência da mesma.

3- **Designar** os docentes **ROBERTO CARLOS ALVIN CID** – Mat. SIAPE nº 0303590; **JACKSON ANTONIO L. C. RESENDE** – Mat. SIAPE nº 1615534; **WAGNER FELLIPE PACHECO** - Mat-SIAPE nº 1523700; **MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA** – Mat. SIAPE nº 316304 e o funcionário **PAULO DE MENDONÇA SILVA** – Mat. SIAPE nº 1075723 como suplentes para integrarem a Comissão.

4- Esta DTS substitui a DTS nº 04/2009, de 27 de Outubro de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Departamento de Química Orgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 11 de 19 de julho de 2010.**

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** o funcionário **FÁBIO JOSÉ BARROSO DA FONSECA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537282, da Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 12 de julho de 2010.**

A **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Alimentos, os docentes: **MÁRCIA BARRETO S. FEIJÓ**, matrícula SIAPE 1201420, como presidente, **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, mat. SIAPE 0311147, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** mat. SIAPE 0311786-2, como membros titulares e **YANINA MADALENA A. CALVETTE**, mat. SIAPE 1038462-5, como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência dos Medicamentos e Alimentos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 02 de 12 de julho de 2010.**

**A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área: Medicamentos, os docentes: **MARIA ABADIA F. VERA**, mat. SIAPE 0310702-6, como presidente, **ELIANI SPINELLI**, mat. SIAPE 1439226-6, e **SORELE BATISTA FIAUX**, mat. SIAPE 1087233-6, como membros titulares e **LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS**, mat. SIAPE 1203742-6, como membro suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência dos Medicamentos e Alimentos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 03 de 12 de julho de 2010.**

**A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência Dos Medicamentos e Alimentos**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** para compor a comissão de trabalho para adequação do Regimento do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Medicamentos e Alimentos ao novo Regulamento Geral da UFF. Foram aprovados os seguintes nomes para compor a comissão: **MARIA ABADIA F. VERA**, mat. SIAPE 0310702-6, **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES**, mat. SIAPE 0311147 e **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0311786-2, sob a presidência do último.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação  
em Ciência dos Medicamentos e Alimentos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC Nº. 02 de 13 de julho de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Medicina Clínica** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Considerar** designados, os docentes abaixo relacionados, para composição das comissões e coordenações departamentais relativo ao biênio 2010/2012.

**Comissão de Pessoal Docente:**

JOCEMIR RONALDO LUGON  
HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO  
PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO

**Coordenação do Internato:**

KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO  
GILBERTO MIRANDA BARBOSA  
WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

**Coordenação de Residência Médica:**

JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS

**Coordenação de Monitoria:**

CLAUDIO TINOCO MESQUITA

**Comissão de Ensino e Pesquisa:**

MAURO DINIZ MOREIRA  
IVAN DA COSTA BARROS  
JANO ALVES DE SOUZA  
SÉRGIO SETÚBAL  
GILBERTO PEREZ CARDOSO

2- Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO  
Chefe do Departamento de Medicina Clínica

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 05 de 06 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Determina normas sobre as Disciplinas Práticas Integradas.

**A Chefe do Departamento de Nutrição Social (MNS)** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- 1- Em reunião realizada no dia 06 de julho de 2010 entre as chefes do MND ,MNS e MGN, e considerando que:
- 2- A reunião interdepartamental deliberativa realizada em 15 de abril de 2010 que estabeleceu para a operacionalização das Práticas Integradas a partir do 2º semestre/2010, o total de 4 docentes efetivos sendo dois de cada departamento e que o professor substituto só integraria o grupo a partir de critérios a serem definidos posteriormente pelas Chefes de Departamentos e pela Coordenação do Curso, representada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Currículo, instituída a partir do “Projeto Pedagógico do Curso”;
- 3- As disciplinas de práticas Integradas estão sendo reestruturadas e reavaliadas a cada semestre;
- 4- Alguns dos locais onde estas disciplinas se realizam são fora do âmbito da Universidade e necessitam da integralização docente com a Instituição em questão;
- 5- O professor substituto possui um contrato temporário com a Universidade o que inviabiliza a permanência do mesmo por um tempo mais longo na disciplina dificultando o vínculo com os locais onde as Práticas Integradas são desenvolvidas,

**DETERMINA** que:

- 1- A partir do segundo semestre letivo de 2010, as Disciplinas de “Prática Integrada” serão da responsabilidade dos professores efetivos dos Departamentos.
- 2- O professor deverá permanecer na Disciplina por um período mínimo de dois períodos letivos.
- 3- Qualquer outra situação que fuja ao que é determinado por este ato será discutido e deliberado pelos Chefes dos Departamentos e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Currículo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS**  
Chefe do Departamento de Nutrição Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 06 de 30 de junho de 2010.**

**EMENTA:** Designa docentes para comporem a comissão julgadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

**A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES, VERÔNICA SILVA FERNANDEZ, ARMANDO CYPRIANO PIRES**, como titulares e **LEANDRO MARCIAL AMARAL HOFFMANN** como suplente para comporem a comissão julgadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Planejamento em Saúde, a ser realizado durante os meses de junho e julho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE  
Subchefe do Departamento de Planejamento em Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, Nº. 07 de 15 de julho de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores relacionados abaixo para compor a banca de seleção de monitores do TET para 2010, sendo cada banca presidida pelo primeiro professor mencionado.

PROJETO	CODIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	PROF. DA BANCA	DIA DA PROVA	HORA DA PROVA
TET 005	TET 05117	ELETRONICA V	JAQUELINE PEREIRA ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA JOSÉ SANTO GUISCAFRE PANARO	03/08	16:00h

2- Esta DTS não implica em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 31 de 08 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, **CLÁUDIA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1671914 e **PAULO GUSTAVO DA SILVA BALDI**, matrícula SIAPE nº 310911, sob a presidência do primeiro, para avaliar o estágio probatório do professor **FÁBIO PACHECO FERREIRA** .

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 32 de 08 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa comissão para elaboração de lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos provenientes do CIPESQ.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula UFF nº 2372484, **ELAINE MONTEIRO**, matrícula UFF nº 13096213, **JUAN LUCAS NACHEZ** (presidente), matrícula UFF nº 1768106 , **PUCA HUACHI VAZ PENNA**, matrícula UFF nº 1191341 e **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula UFF nº 310779, para elaboração de lista de equipamentos a serem adquiridos com recursos provenientes do CIPESQ, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 33 de 08 de julho de 2010.**

**EMENTA:** Designa comissão para estudo e elaboração de proposta de criação de disciplinas na modalidade semi-presencial.

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os professores **CLÁUDIA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1671914, **FABIANO DOS SANTOS Souza**, matrícula UFF nº 2372484, **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **MARIA GORETTI DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 4211941, **ADRIANA PIMENTA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2567552 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, sob presidência da primeira, para comporem comissão para estudo e elaboração de proposta de criação de disciplinas na modalidade semi-presencial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

## SEÇÃO IV

### PROGRAMA DE MONITORIA - 2010

### DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE MONITORIA DO TET

1 – **IDENTIFICAÇÃO: DISCIPLINA e VAGA:** com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

Dia da Prova: 03/08/2010

Numero projeto	Código disciplina	Nome da Disciplina	PROFESSOR	Número Vagas	Data e Hora e Sala da Seleção		
TET005	TET 05117	ELETRONICA V	Jacqueline Pereira	1 (uma)	03/08	16:00h	
	TOTAL			VAGAS			
▶ A SALA DE PROVA SERÁ DIVULGADA NA SEMANA QUE ANTECEDE AS PROVAS.							

**1.1 PLANOS DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR:** Estão a disposição dos candidatos na secretaria do departamento.

#### 2. INSCRIÇÕES:

**2.1. PRAZO:** de 26/07/2010 a 29/07/2010.

**2.2. LOCAL:** As inscrições serão realizadas no Departamento de Engenharia de Telecomunicações na Escola de Engenharia, Bloco D, sala 504, pelos próprios candidatos.

#### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

**3.1.** Aprovação na disciplina com nota mínima igual a 6,0 (seis e zero).

**3.2.** Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

#### 4. PROVAS:

**4.1.** Data e horário segundo quadro no item 1.

Local de realização: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

**4.2.** Ementas das disciplinas e bibliografia indicada: estão disponíveis na secretaria do TET e no edital individual da disciplina.

**4.3.** Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

**4.4.** Critérios para seleção: Prova Escrita + Entrevista.

**4.5.** Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º) maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º) maior CR = 0,01

4º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

#### **5. TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1.** Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 13 de agosto de 2010 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 15 de julho de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

**EDITAL DO CONCURSO**

**PROJETO:** TET 005

**1 . DA IDENTIFICAÇÃO.**

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: Projeto de Monitoria para a disciplina ELETRÔNICA V.
- 1.5 – Disciplina **ELETRÔNICA V** – TET 05117.
- 1.6 – Professor Orientador: **JACQUELINE SILVA PEREIRA**.
- 1.7 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - PERÍODO: De 26/07/2010 a 30/07/2010.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas no Departamento de Engenharia de Telecomunicações na Escola de Engenharia, Bloco D, sala 504, pelos próprios candidatos.

**2.3 – PRÉ-REQUISITOS:**

► Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 2º semestre de 2010 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;

**3. DCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

**4. DAS PROVAS:**

4.1 – DATA E HORÁRIO: 23/03/10 as 16:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Diodos: ideal, ideal+bateria, ideal+bateria+resistência, análise de circuitos a diodo.

Retificadores: de meia onda, onda completa e em ponte.

Diodo Zener

Regulador de tensão

Transistor bipolar de junção: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.

Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor bipolar.

Transistor MOSFET: funcionamento, polarização e análise de pequenos sinais.

Configurações básicas. Projeto de amplificadores com transistor MOS.

Resposta em frequência. Cálculo de capacitores.

Transistor (bipolar e MOS) em alta frequência.

Teorema de Miller.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

**4.5 – Bibliografia indicada:**

Microelectronics – Millman & Grabel

**4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)****4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:**

1º - maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - maior CR = 0,01

4º - maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

**4.8 – Instâncias de recurso.**

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

**5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

**5.1 –** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 13 de agosto de 2010, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

**5.2 –** O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 15 de julho de 2010.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

## EDITAL

O Coordenador do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece o artigo 8º do Regulamento dos Cursos de Graduação, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à **Transferência Interna**, na forma do presente edital.

### 1. Documentos para Inscrição.

Além dos documentos exigidos no protocolo da UFF, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar oficial original atualizado, ou cópia autenticada, emitido pelo setor acadêmico da UFF ao qual seu curso de origem é vinculado. O candidato deverá requerer no período estipulado no Calendário Escolar da UFF, para o período letivo subsequente.

### 2. Número de vagas.

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas por semestre letivo. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

### 3. Requisitos do candidato.

**3.1.** Estar matriculado em Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFF e ter cumprido, com aprovação, a carga horária mínima de 600 horas, até o período letivo imediatamente anterior ao da solicitação.

**3.2.** Poder integralizar o currículo do curso no prazo máximo previsto pela UFF para conclusão do mesmo, 12 (doze) meses, contando-se o tempo decorrido desde o início do seu curso de origem.

**3.3.** Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 em seu Histórico Escolar.

**3.4.** Apresentar Histórico Escolar oficial.

### 4. Seleção.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de mérito acadêmico e de acordo com o número de vagas disponíveis. O processo de avaliação dos candidatos será conduzido pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto de Computação, levando em conta o Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária já cumprida.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Niterói, 16 de julho de 2010.

MAURICIO KISCHINHEVSKY  
Coordenador – Bacharelado  
Ciência da Computação  
#####

**EDITAL 2/2010**

O Colegiado do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Ciência dos Medicamentos e Alimentos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Área</b>				
10	<b>Alimentos</b>	Graduação em: Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Biomedicina, Agronomia, Engenharia de Alimentos e áreas afins.	Setembro/2010	<b>395h</b>	<b>R\$200,00</b>
10	<b>Medicamentos</b>	Graduação em Farmácia		<b>385h</b>	

**2. Inscrição**

**2.1. Local:** Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ  
CEP: 24.241-000  
Tel.: (0xx21) 2629-9564

**2.2. Horário:** 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14:00 às 17:00 horas.

**2.3. Período:** de 02 a 23 de Agosto de 2010.

**2.4. Documentação**

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Histórico escolar.

**2.4.4.** Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

**2.4.5.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.6.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.7.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

**Dados a serem preenchidos:**

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158145**

Competência: **(08/2010)**

Vencimento: **(23/08/2010)**

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: R\$ **200,00**

Valor Total: R\$ **200,00**

### **3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.** Análise do Curriculum Vitae

**3.2.** Entrevista

**3.3.** Prova: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete).
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Língua estrangeira – peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso 2 )

### **3.2. Cronograma**

#### **3.2.1 Inscrições**

**3.2.1.1** Data: de 02 a 23 de Agosto de 2010.

**3.2.1.2** Horário: das 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14:00 às 17:00 h.

**3.2.1.3** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

#### **3.2.2 Prova escrita**

**3.2.2.1** Data: 25/08/2010

**3.2.2.2** Horário: 9:00 h

#### **3.2.3 Análise do curriculum vitae**

**3.2.3.1** Data: 26/08/2010

#### **3.2.4 Entrevista**

**3.2.4.1** Data: 25/08/2010

**3.2.4.2** Horário: 11:00 h

#### **3.2.5 Divulgação do resultado**

**3.2.5.1** Data: 27/08/2010

**3.2.5.2** Horário: 14:00 h

**3.2.5.3** Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

### **3.3 Matrícula**

**3.3.1** Data: 01/09/2010

**3.3.2** Horário: 14:00 h

**3.3.3** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.4** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** Nota na prova escrita.

**3.3.2.2.** Análise de currículo.

### **4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 30 de Junho de 2010.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência dos  
Medicamentos e Alimentos  
#####

**EDITAL 2010**

O Colegiado do Curso **MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2010 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	21/08/2010	360h	01 parcela de R\$ 345,00 e mais 21 parcelas de R\$ 345,00
43	2				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

**2. Inscrição**

**2.1.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**2.2.** Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

**2.3.** Período:07/01/2010 A 15/03/2010

**2.4.** Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

**3. Instrumentos de Seleção**

**3.1.1.** EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

**3.1.2.** ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

**3.1.3.** REDAÇÃO

**3.2.** Cronograma

**3.2.1.** Inscrições

**3.2.1.1.** Data: 01/07/2010 A 17/07/2010

**3.2.1.2.** Horário: das 8 às 21 h.

**3.2.1.3.** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**3.2.2.** Prova escrita

**3.2.2.1.** Data: 17/07/2010

**3.2.2.2.** Horário: 10H

**3.2.3.** Entrevista

**3.2.3.1.** Data: 17/07/2010 A 24/07/2010

**3.2.3.2.** Horário: 8 ÀS 20H

**3.2.4.** Análise do curriculum vitae

**3.2.4.1.** Data: 17/07/2010 A 24/07/2010

**3.3.5** Divulgação do resultado

**3.3.5.1** Data: 26/07/2010

**3.3.5.2** Horário: 10H

**3.3.5.3** Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

**3.3.** Matrícula

**3.3.1.** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.2.1.** 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

**3.3.2.2.** 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

**3.3.2.3.** 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

**4. Disposições gerais**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 21 de maio de 2010.

LUIZ PEREZ ZOTES

Coordenador do Curso MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS

#####

**ORDEM INTERNA DE SERVIÇO DM/HU, Nº. 001 de 12 de julho de 2010.**

O **Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de normatizar os procedimentos relacionados a Notificação Compulsória dos Casos de Maus Tratos à Criança e Adolescentes atendidos neste Hospital;

**RESOLVE:**

1- Encaminhar, para divulgação, modelo de **FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO INDIVIDUAL – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIA**, instituída pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde DASIS/CGDANT em 02/09/2008, bem como seu Manual Instrutivo de Preenchimento.

2- Esta notificação atenderá, além de crianças e adolescentes, a mulheres e idosos vítimas de violência.

3- As Fichas de Notificação/Investigação Individual e orientações sobre o procedimento nessas situações podem ser obtidas nos seguintes locais deste hospital: Serviço Social; Chefia Médica do Serviço de Emergência; Chefia Médica do Ambulatório Geral; Chefia Médica do Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia; Chefia Médica da Unidade Materno/Infantil; Chefia Médica do Serviço de Pediatria; Setor de Psiquiatria da Infância e Adolescência; Direção de Enfermagem; Gerências de Enfermagem da Unidade Materno Infantil, Emergência Geral e Emergência Pediátrica e Enfermaria da Pediatria; Coordenação do Idoso; Serviço de Geriatria e de Gerontologia.

4- A notificação será encaminhada através de Ofício desta Direção Médica aos órgãos competentes.

5- Cumpre ressaltar que o não cumprimento desta OIS, bem como a falta de notificação de maus tratos evidenciada pela equipe de saúde deste hospital aos órgãos competentes implica em infração administrativa prevista no artigo nº 245 do Estatuto da Criança e Adolescência.

Esta OIS entrará em vigor na data de sua publicação.

HABERLANDH SODRÉ LIMA

Diretor Médico

#####

**RESOLUÇÃO Nº. 07 de 21 de maio de 2010.**

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, no uso de suas atribuições e de acordo com aprovação do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1 – **Incorporar** ao rol de disciplinas optativas do Currículo Antigo (09.01.001) as Disciplinas do Currículo Novo (09.01.002) abaixo listadas, que deverão constar como optativas para todos os alunos do Currículo Antigo, que não as cursaram como disciplinas equivalentes:

MPS-00011 – Políticas de Saúde no Brasil  
MNS-00026 – Nutrição e Atividade Física  
MNS-00019 – Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição I  
MNS-00020 – Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição II  
MND-00035 – Análise Sensorial dos Alimentos

2 – **Incorporar** ao rol de optativas de ambos os Currículos (09.01.001 e 09.01.002), as seguintes disciplinas:

GGJ-00026 – Escola preparatória para envelhecimento saudável  
GGJ-00019 – Atividade Física e Promoção da Saúde  
GGJ-00018 – Corpo humano e atividade física  
GGJ-00021 – Crescimento e Desenvolvimento  
GGE-00142 – Agroecologia  
BGB-02008 – Fundamentos da Homeopatia

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM

Coordenadora do Curso

#####